

PORTARIA Nº 2867/2013

Altera a composição do Comitê Estadual de Precatórios constituído pela [Portaria nº 2861](#), de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria nº 2861](#), de 5 de março de 2013, foi constituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Comitê Estadual de Precatórios previsto no art. 3º, V, do [Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios](#) - FONAPREC, criado pela [Resolução nº 158](#), de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as modificações de dois representantes, comunicadas a este Tribunal de Justiça por meio do Ofício TRT/GP/081/2013, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do art. 2º da [Portaria nº 2861](#), de 5 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

III - representando o Tribunal Regional do Trabalho, 3ª Região, Minas Gerais:

a) Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

b) Juíza do Trabalho, Maristela Íris da Silva Malheiros.

[...]”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente